Direção do Setor Palotina, em que consta o seguinte parecer conclusivo: *"Considerando a análise documental, o pleno atendimento à Resolução nº006/2016-SPA, a sequência dos atos administrativos e a transparência do processo eleitoral, sou de parecer favorável para que as candidatas Silvia Cristina Osaki (Coordenadora) e Aline de Marco Viott (Vice-Coordenadora) sejam consideradas eleitas e possam gozar e atender as prerrogativas dos cargos"*. Posto em votação, o *ad referendum* foi aprovado por unanimidade. **21. Relator: Alessandro Jefferson Sato. Processo: 143573/2016-24. Assunto: 1ª etapa de avaliação de estágio probatório. Interessado: Fabiano Bisinella Scheufele.** O conselheiro Roberto Luis Portz fez leitura do relato do processo em pauta, emitido pelo conselheiro relator Alessandro Jefferson Sato, em que consta o seguinte parecer conclusivo: *"Sou de parecer favorável à homologação do resultado da avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Fabiano Bisinella Scheufele"*. Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **22. Relatora: Jéssica Cristhine Gallego. Processo: 148964/2016-35. Assunto: 1ª etapa de avaliação de estágio probatório. Interessado: Eduardo Lucas Konrad Burin.** A conselheira relatora Jéssica Cristhine Gallego fez leitura do relato do processo em pauta, em que consta o seguinte parecer conclusivo: *"Baseado no histórico pontuado acima e considerando que a primeira etapa de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do Professor EDUARDO LUCAS KONRAD BURIN foi realizada de acordo com a Resolução 002/00 – COPLAD sou de PARECER FAVORÁVEL quanto ao processo de avaliação realizado"*. Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **23. Relatora: Thamis Meurer. Processo: 149414/2016-33. Assunto: 2ª etapa de avaliação de estágio probatório. Interessado: Maurício Romani.** Neste momento, retirou-se do recinto da reunião o conselheiro Mauricio Romani, por ser interessado no processo em pauta. A conselheira relatora Thamis Meurer. fez leitura do relato do processo em pauta, em que consta o seguinte parecer conclusivo: *"Sou de parecer favorável ao Processo nº 23075.149414/2016-33"*. Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **24. Relator: Carlos Eduardo Zacarkim. Processo: 118411/2016-58. Assunto: 1ª etapa de avaliação de estágio probatório. Interessado: Denis Rogério Sanches Alves.** O conselheiro Luis Fernando Souza Gomes fez leitura do relato emitido pelo relator Carlos Eduardo Zacarkim, em que consta o seguinte parecer conclusivo: *"Sou de parecer favorável ao resultado da comissão de avaliação probatória"*. Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **25. Relatora: Patricia da Costa Zonetti. Processo: 152253/2016-65. Assunto: Solicitação de redistribuição – Kelen Menezes Flores Rosi de Aguiar. Interessado: Coordenadoria de Planejamento de Pessoal.** O conselheiro Alexandre Leandro Pereira fez leitura do relato do processo em pauta, emitido pela conselheira relatora Patricia da Costa Zonetti, em que consta o seguinte parecer conclusivo: *"Diante do exposto, sou de parecer desfavorável ao pedido de redistribuição da docente Kelen Menezes Flores Rossi de Aguiar da Universidade Federal do Mato Grosso"*. Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **26. Relator: Maurício Romani. Processo: 156731/2016-14. Assunto: Solicitação de criação de nome de laboratório. Interessada: Yara Moretto.** O conselheiro relator Maurício Romani fez leitura do relato do processo em pauta, em que consta o seguinte parecer conclusivo: *"Dados o histórico e considerações expostas, sou de parecer favorável à solicitação de criação de nome do Laboratório de Invertebrados Aquáticos Bentônicos – LIAB"*. Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **27. Relator: Wilson de Aguiar Beninca. Processo: 155777/2016-16. Assunto: Ajuste Curricular do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia. Interessado: Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia.** O conselheiro relator Wilson de Aguiar Beninca fez leitura do relato do processo em pauta, em que consta o seguinte parecer conclusivo: *"A solicitação de*

*ajuste curricular do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia apresentado pela coordenação do curso através do processo 23075.15577/2016-16, atende aos critérios previstos na resolução 30/90 do CEPE, bem como cumpriu todos os trâmites exigidos pela resolução. Portando sou de parecer FAVORÁVEL ao ajuste curricular proposto."*. Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **28. Relator: Wilson de Aguiar Beninca. Processo: 155582/2016-68. Assunto: Plano de Migração para a Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia. Coordenação do Curso de Tecnologia em Biotecnologia.** O conselheiro relator Wilson de Aguiar Beninca fez leitura do relato do processo em pauta, em que consta o seguinte parecer conclusivo: *"O plano de migração curricular apresentado pelo 23075.155582/2016 – 68 é parte necessária de um processo de ajuste curricular e os tramites de condução do processo foram seguidos de acordo como previsto pela resolução, sendo assim sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do plano de migração"*. Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **29. Relator: Maurício Romani. Processo: 161923/2016-34. Assunto: Proposta de migração para o Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia. Interessada: Coordenação do Curso de Tecnologia em Biotecnologia.** O conselheiro relator Maurício Romani fez leitura do relato do processo em pauta, em que consta o seguinte parecer conclusivo: *"Dados o histórico e considerações expostas, sou de parecer favorável à aprovação da Proposta de Migração para o do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, conforme exposto e definido pelo Colegiado"*. Após discussão, devido ao fato de não haver sala de aula no câmpus que possa comportar os calouros do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, somado aos vinte alunos que podem optar pela migração – quantidade proposta pelo colegiado do Curso de Tecnologia em Biotecnologia, o Conselho deliberou unanimemente, que o número de vagas destinado aos alunos que pretendem migrar do Curso de Tecnologia em Biotecnologia para Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia será de quinze. Dessa forma, o parecer conclusivo do conselheiro relator passou a ser *"Dados o histórico e considerações expostas, sou de parecer favorável à aprovação da Proposta de Migração para o do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, reduzindo, porém, o número de vagas ofertadas para 15(quinze), mantendo os demais critérios de seleção"*. Posto em votação, o relato com o novo parecer conclusivo, foi aprovado por unanimidade. **30. Relator: Joel Gustavo Teleken. Processo: 138781/2016-10. Assunto: Solicitação de criação de disciplina optativa. Interessado: Departamento de Zootecnia.** Após leitura do relato posto em discussão, o ponto foi retirado de pauta para que o relator solicite diligência à Coordenação do Curso de Agronomia. **31. Relatora: Ivonete Rossi Bautitz. Processo: 156947/2016-71. Assunto: I Curso Teórico Prático de Adestramento Canino. Org.: Projeto de Extensão Patas Terapeutas, Provet Jr. Coordenação: Prof. Mônica Kanashiro Oyafuso e Márcio Hamamura. Interessado: Departamento de Ciências Veterinárias.** Ponto retirado da pauta a pedido da conselheira relatora. **32. Relatora: Erica Cristina Bueno do Prado Guirro. Processo: 160609/2016-34. Assunto: Convênio de cooperação técnica que entre si celebram a UFPR e UNIOESTE. Interessado: Setor Palotina.** Neste momento, retirou-se do recinto da reunião o conselheiro Elisandro Pires Frigo, por ser interessado no processo em pauta. A conselheira relatora Erica Cristina Bueno do Prado Guirro fez leitura do relato do processo em pauta, em que consta o seguinte parecer conclusivo: *"Considerando que a celebração do termo de convênio de colaboração técnica entre a UFPR e a UNIOESTE beneficiará ambas as instituições e não prejudicará as atividades docentes e administrativas do Prof. Dr. Elisandro Pires Frigo, sou de PARECER FAVORÁVEL à proposta ora apresentada"*. Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **34. Homologação do resultado final do teste seletivo, área de conhecimento**

**Matemática (Álgebra/Geometria), edital 370/16-PROGEPE. Solicitante: Departamento de Engenharias e Exatas.** O conselheiro Joel Gustavo Teleken discorreu sobre o resultado final do teste seletivo, área de conhecimento Matemática (Álgebra/Geometria), edital 370/16-PROGEPE. A candidata Franciele Tais de Oliveira foi a única candidata aprovada, obtendo a nota final 9,0 (nove inteiros). Posto em votação, o resultado final do teste seletivo foi homologado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezessete horas, da qual eu, Cristiano Borges de Camargo da Silva, secretário, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.